



Dá nova redação aos art. s 35, 264, 291 e 298 do Projeto de Resolução nº12/2013, extinguindo o voto secreto nas votações da Câmara Municipal de Vitória.

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA N° AO PROJETO DE RESOLUÇÃO
N°12/2013 DE 10 DE ABRIL DE 2013.

Dá nova redação aos artigos 35, 264, 291 e 298 do Projeto de Resolução nº12/2013, extinguindo o voto secreto nas votações da Câmara Municipal de Vitória.

Art. 1º - A alínea "q", do inciso VII, do artigo 35 do Projeto de Resolução 12/2013 que reformula o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 35 - ...
VII - ...
q) - *desempatar as votações simbólica e nominal. (NR)*

Art. 2º - O artigo 264 do Projeto de Resolução 12/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 264 - *A votação do voto será sempre aberto. (NR)*

Art. 3º - O artigo 291 do Projeto de Resolução 12/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 291 - Salvo disposição especial em contrário, o Vereador terá os seguintes prazos para o uso da palavra.
I - ...
VI - *três minutos para justificar voto;*

Gabinete do Vereador Fabrício Gandini - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788
Bento Ferreira Vitória – ES. CEP: 29050-940 / Telefone.: 3334-4532 / 3334-4533

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**FABRICIO
GANDINI**
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRIC*
6730	02	fre

Art. 4º - O artigo 298 do Projeto de Resolução 12/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

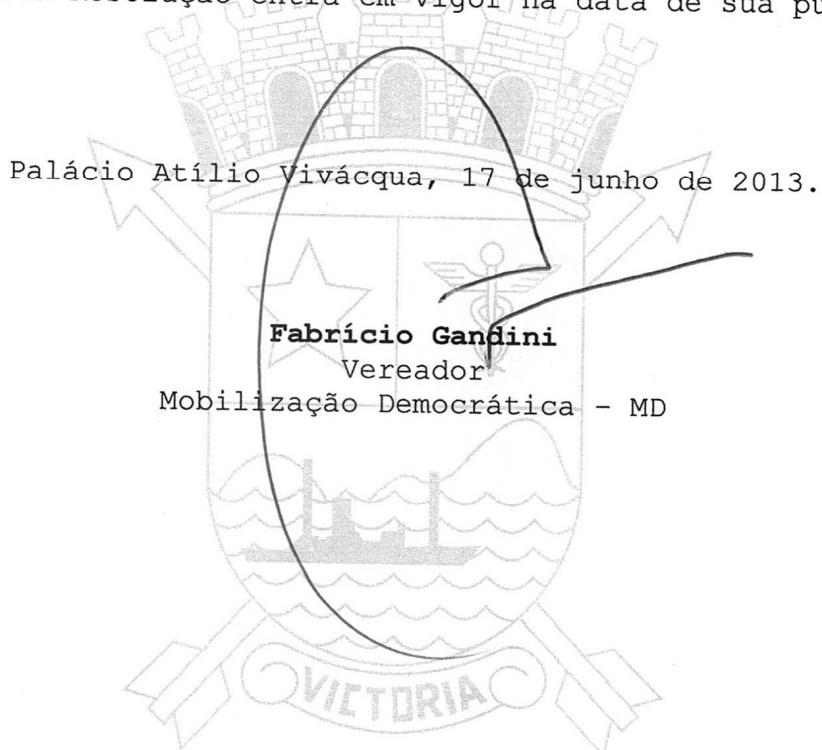
"Art. 298 - São dois os processos de votação:

I - simbólico;

II - nominal. (NR)

Art. 5º - Suprime o artigo 302 do Projeto de Resolução 12/2013.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Gabinete do Vereador Fabrício Gandini - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788
Bento Ferreira Vitória – ES. CEP: 29050-940 / Telefone.: 3334-4532 / 3334-4533

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**FABRICIO
GANDINI**
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6430	03	fg

JUSTIFICATIVA

A abolição do voto secreto do parlamentar é hoje mais que um clamor popular é, também, um apelo moral e ético. Em resposta a esta opinião pública é urgente e inadiável o transcurso desta propositura como busca desta sintonia com a sociedade.

O parlamentar assume um mandato por fruto dos votos que recebeu e que o legitima a representar a vontade do cidadão que a ele confiou o voto. Nada mais justo que este cidadão possa fiscalizar suas ações e posturas através do voto aberto.

Por essas razões é que apresento esta proposta de emenda extinguindo o voto secreto, no sentido de tornar transparentes as votações na Câmara Municipal de Vitória, esperando ao final o acolhimento e a aprovação dos meus Pares.

Palácio Atílio Vivácqua, 17 de junho de 2013.


Fabrício Gandini
Vereador
Mobilização Democrática - MD

Gabinete do Vereador Fabrício Gandini - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788
Bento Ferreira Vitória - ES. CEP: 29050-940 / Telefone.: 3334-4532 / 3334-4533